PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de pilhas AA destinadas ao atendimento das necessidades do Centro Administrativo, bem como dos setores e departamentos a ele vinculados.

Descrição	Unid	Valor Unit.	Valor Total
Pilha AA alcalina, 1,5 volt, formato cilíndrico – cartela com 4 unidades**.**	100	R$ 6,50	R$ 650,00

2.2 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos e dispositivos eletrônicos utilizados nas atividades administrativas, tais como teclados, mouses sem fio, controles remotos, relógios, aparelhos de medição e outros equipamentos que dependem de pilhas AA para seu funcionamento. A disponibilidade desse material é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Centro Administrativo e pelos setores e departamentos a ele vinculados, evitando interrupções nas rotinas de trabalho, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos e contribuindo para a eficiência, a agilidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A justificativa do preço fundamenta-se na pesquisa de mercado realizada pela Administração Municipal, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência eda busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado para o fornecimento do objeto pretendido. Para tanto, foram solicitados orçamentos a empresas que atuam no ramo de comercialização de pilhas e materiais de utilidades em geral, sendo obtidas as seguintes propostas:

a) Shopping do Real Comércio de Utilidades Domésticas LTDA, CNPJ nº 13.161.133/0001-91: valor unitário de R$ 6,50, totalizando R$ 650,00;
b) Amo Bazar Comércio de Variedades LTDA, CNPJ nº 39.989.114/0001-41: valor unitário de R$ 14,99, totalizando R$ 1.499,00;
c) Dall'Alba & Cia LTDA, CNPJ nº 82.118.894/0001-83: valor unitário de R$ 9,90, totalizando R$ 990,00.

4.2 Da análise comparativa dos orçamentos, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa Shopping do Real Comércio de Utilidades Domésticas LTDA é a de menor valor, apresentando preço unitário significativamente inferior às demais propostas obtidas e plenamente compatíveis com os valores praticados no mercado para o fornecimento do objeto.

4.3 Além do aspecto econômico, verificou-se que a empresa possui condições de fornecer o quantitativo solicitado de forma imediata, circunstância essencial para a presente contratação, tendo em vista que o Município se encontra sem estoque de pilhas AA em razão do atraso na entrega dos materiais já adquiridos por meio do Processo nº 108/2025 do CINCATARINA. Assim, a contratação da empresa que apresentou o menor preço possibilita o atendimento da necessidade administrativa com maior celeridade, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

4.4 Dessa forma, conclui-se que o valor ofertado pela empresa Shopping do Real Comércio de Utilidades Domésticas LTDA revela-se vantajoso para a Administração, atendendo aos critérios de economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os preços de mercado, justificando sua escolha para a presente contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Shopping do Real Comércio de Utilidades Domésticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.161.133/0001-91, fundamenta-se no fato de ter apresentado a proposta de menor valor dentre os orçamentos obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração, oferecendo o valor unitário de R$ 6,50, totalizando R$ 650,00, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

5.2 Além da vantajosidade econômica, a empresa possui condições de fornecer o objeto de forma imediata, fator indispensável para o atendimento da demanda emergencial do Município. A contratação mostra-se necessária em razão do esgotamento do estoque de pilhas AA, ocasionado pelo atraso na entrega dos materiais já solicitados por meio do Processo nº 108/2025 do CINCATARINA, cuja solicitação foi realizada em 16 de março de 2026.

5.3 Assim, a contratação da empresa possibilita o pronto restabelecimento do estoque, evitando a interrupção do funcionamento de equipamentos essenciais utilizados pelo Centro Administrativo e pelos setores e departamentos a ele vinculados, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

5.4 Dessa forma, a escolha da contratada atende aos princípios da economicidade, da eficiência, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que reúne o menor preço, a aptidão para o fornecimento do objeto e a disponibilidade para atendimento da necessidade imediata do Município.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Shopping do Real Comércio de Utilidades Domésticas LTDA**
CNPJ: 13.161.133/0001-91.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
13 - .3.3.90.00.00 - Manutenção Das Atividades Administrativas

1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 09 de julho de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.16 13:33:29 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal